

Rio Grande do Sul, 05 de outubro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0145

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

# AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso das suas atribuições legais e nos termos das Leis 10.520 e 8.666, RETIFICA o termos do Edital de Pregão Presencial nº 002/2009, passando sua abertura para o dia 20 de outubro de 2009. Cópia do edital encontra-se afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Barros e pode ser encontrado também no sitio http://www.cidadecompras.com.br.

02 de outubro de 2009.

#### **OLIVAR SCHERER**

Prefeito Municipal

Publicado por: Marlon Fischer

Código Identificador:450F5577

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.° 3.397/2009, DE 01.10.09

Suplementa Verba Orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.205/2008, de 16 de dezembro de 2008,

DECRETA

**Expediente:** 

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -**FAMURS** 

Diretoria 2009/2010

**Presidente:** Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1º Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel Valdir José Zasso - Alpestre 2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada 2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão 1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1°- Abrir um crédito suplementar no montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para dar cobertura às seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores: Atividade: 2001 - Suporte necessário Desenvolvimento

Atividades Poder Legislativo

Elemento:

33390.14.00.00.00 Diárias-Pessoal Civil......R\$ 18.000,00

TOTAL: .....R\$ 18.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, será reduzida a seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2001 - Suporte necessário Desenvolvimento Atividades Poder Legislativo

Elemento: 33190.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil......R\$ 18.000,00 TOTAL: .....R\$18.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de outubro de 2009.

### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

LUCIA FERNANDA WOHLENBERG DE SOUZA

Secretária Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:3412A353

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2009.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que, com base no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que contratou (arrendou) através de processo de Dispensa de Licitação nº.006/2009 uma saibreira coma finalidade de extração de saibro para reparos nas estradas do interior do Município, situada na localidade de Serraria Velha, através do proponente, Sr. JOÃO RAMOS DA SILVA. O contrato terá vigência pelo período de 06(seis) meses, ao valor mensal de R\$ 1.200,00. Nada mais.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 02 de outubro de 2009.

# DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza

Código Identificador: ABD95AAF